REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente LEONARDO PRATES

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA MEDALHA MILAGROSA, CNPJ 03.658.363/0001-07, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

PAULO CÂMARA
VEREADOR PSDB

JUSTIFICATIVA

No ano de 1960, diante da situação de pobreza que se encontravam algumas pessoas na Cidade de Salvador/BA, compadecidas e levadas pelo espírito de caridade, quatro distintas senhoras da Sociedade,Regina Fiúza Bandeira, Fádua Sahade, Inah Stolze e Estela Todd, com a Irmã Helena, resolveram tentar amenizar aquela situação e decidiram fundar uma Associação de Caridade.

Contaram então, com o apoio das Irmãs da Caridade da Escola Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, que cederam uma pequena sala onde passaram a receber pessoas idosas carentes, ajudando-as com doação de alimentos, remédios e palestras evangelizadoras.

E assim, o sonho se tornava realidade! Foi criada a ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA MEDALHA MILAGROSA!

A Entidade, que sempre funcionou na Travessa Lydio Mesquita, número 15 – Rio Vermelho, nessa Cidade, conta apenas com poucas doações e trabalho das Voluntárias da Caridade, sem ajuda de nenhum Órgão Público, Federal, Estadual ou Municipal.

No ano de 2000, foi registrada em Cartório e passou a existir oficialmente como Pessoa Jurídica.

Atualmente a Associação assiste a 50 (cinquenta) famílias de idosos carentes, doando-lhes alimentos, remédios, roupas, como também, ministram palestras educativas e evangelizadoras, aferem pressão arterial e taxas de glicose, Oficinas de Arte e momentos de lazer, o que eleva a auto estima de seus assistidos, tornando suas vidas mais felizes.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

PAULO CÂMARA
VEREADOR PSDB